



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 371, DE 21 DE MAIO DE 2014**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade para fins de quitação da multa de trânsito aplicada ao veículo IVECO/3510/Ambulância, Placa JZW-7165, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), por motivo de o condutor não usar cinto de segurança, na BR 364 KM-1, no dia 08/01/2009.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal